

Nº. 7

ACTA Nº. 7

02-03-27 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E
DOIS:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Isabel de Carvalho Rocha Martins Leitão, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----1.1 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----1. Apreciação e votação da Conta de Gerência relativa ao exercício do ano de 2001.----

-----Pelas dez horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do edital nº. 40/2002, datado de 2002/03/20.-----

-----I – FINANÇAS-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2001:--

Em cumprimento do disposto na alínea e) do nº.2 do artigo 64º. da Lei nº.5-A/2002, de 11 de

Janeiro, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, separadamente, o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de 2001, que acusava no movimento orçamental um saldo da gerência anterior de 127.789.362\$00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS) € 637.410,65 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS):- Receita cobrada durante a gerência – 3.871.127.926\$00 (TRÊS BILIÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, CENTO E VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS) € 19.309.104,69 (DEZANOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, CENTO E QUATRO EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS);- Total da receita – 3.998.917.288\$00 (TRÊS BILIÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZASSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS) € 19.946.515,34 (DEZANOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS);- Total da despesa efectuada durante a gerência – 3.991.656.438\$00 (TRÊS BILIÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS) € 19.910.298,37 (DEZANOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS);- Saldo para a gerência seguinte – 7.260.850\$00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) € 36.216,97 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) e, em Operações de Tesouraria, um saldo da gerência anterior de 92.102.519\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) € 459.405,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS):- Entrada de fundos – 305.954.291\$00 (TREZENTOS

E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) € 1.526.093,57 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS);- Saída de fundos – 267.981.960\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA ESCUDOS) € 1.336.688,38 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS);- Saldo para a gerência seguinte – 130.074.850\$00 (CENTO E TRINTA MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) € 648.810,62 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS. A conta de documentos acusava um saldo para a gerência seguinte de 1.032.551\$00 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS) € 5.150,34 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS).-----

-----Apreciado o Relatório de Actividades, a Câmara Municipal deliberou aprová-lo, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária justificado o seu voto, por entenderem que as ilações políticas baseadas na análise de números e valores retirados do contexto são pouco fiáveis e não correspondem à realidade da gestão do ano de 2001, nem do mandato (quadriénio).-----

-----Seguidamente passou-se à apreciação da Conta de Gerência, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Os referidos documentos vão ficar arquivados no maço de documentos respeitante à presente acta, devendo ser enviada fotocópia dos mesmos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, conforme dispõe a alínea c) do nº.2 do artigo 64º. da Lei nº.54-

A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

